



O LEGISLATIVO

Versão eletrônica especial do informativo da Câmara Municipal de Ubá

Ano I - nº 26 - 07 de julho de 2020 - www.uba.mg.leg.br

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá - informativo eletrônico

Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

PEC é aprovada e pleito é adiado para novembro

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 1º de julho, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18/2020, que determina o adiamento das Eleições Municipais deste ano em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus.

O texto fixa as datas de 15 de novembro e 29 de novembro para os dois turnos da votação que vai ele-

ger prefeitos e vereadores em 5.568 municípios do país. A PEC foi promulgada pelo Congresso Nacional no dia 2.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos últimos meses o presidente do órgão, ministro Luís Roberto Barroso, conversou com médicos infectologistas, epidemiologistas, biólogos e físicos para orientar o posici-

onamento do TSE quanto às datas em que se realizarão as eleições deste ano e o seu possível adiamento.

Além disso, conversou com parlamentares para se chegar a um acordo sobre o adiamento e definir a adoção de novos protocolos no dia da votação. “Temos de colocar a saúde da população na frente dos interesses políticos mais imediatos. O adiamento não era uma vontade política do TSE, mas o encaminhamento do entendimento uníssono de todos os médicos e cientistas que pudemos ouvir. Foi uma pauta que se impôs à Justiça Eleitoral, tendo em vista a crise sanitária que o Brasil vive nos últimos meses”, afirmou o ministro.

Continua a seguir



Mantenha-se informado! Leia mais nas próximas páginas



O LEGISLATIVO - versão digital

Jornalistas Responsáveis:
Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Edição e Revisão:
Ariadna Zonta
Danúbia Mota
Gisele Caires

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Fotos:
Câmara Municipal de Ubá
Divulgações gerais on line

Redação e Diagramação:
Gisele Caires

E-mail:
jornalismo@uba.mg.leg.br

Você pode acompanhar de casa, ao vivo, as reuniões da Câmara Municipal de Ubá! Elas são transmitidas em nossa página no Facebook e os vídeos também ficam disponíveis em nosso canal no YouTube.

#FIQUEEMCASA



ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Adequação de normas

A emenda aprovada estabelece que o TSE fará as adequações das resoluções que disciplinam o processo eleitoral de 2020, como ajustes nas normas referentes aos prazos para fiscalização e acompanhamento dos programas de computador utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização. Também deverão ser feitas atualizações nos procedimentos relativos a todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e processamento eletrônico

da totalização dos resultados, para adequá-los ao novo calendário eleitoral.

Além disso, a emenda permite ao TSE fazer mudanças nas regras relativas à recepção dos votos, justificativas, auditoria e fiscalização no dia da eleição, inclusive quanto ao horário de funcionamento das seções eleitorais e à distribuição dos eleitores no período, de maneira a propiciar segurança sanitária a todos os participantes do processo eleitoral.

A emenda constitucional ainda confere ao Tribu-

nal a prerrogativa de definir os horários de funcionamento das sessões eleitorais e eventuais medidas de distribuição dos eleitores nas sessões para minimizar os riscos de aglomeração nos dias de votação.

Cabe também ao TSE solicitar ao Congresso Nacional a marcação, via decreto legislativo, de datas alternativas de votação em municípios cuja situação sanitária aponte riscos aos eleitores. A data-limite para a realização das votações, nesses casos, será 27 de dezembro.

Justiça Eleitoral de Ubá promove reunião por videoconferência

No dia 1º de julho o Tribunal Regional Eleitoral, por sua 275ª zona eleitoral, realizou videoconferência sobre as eleições municipais deste ano, sob a coordenação do juiz Eleitoral da Comarca de Ubá, Thiago Brega de Assis, do promotor da Justiça Eleitoral, Bruno Lana, e da chefe do Cartório Eleitoral local, Rogéria de Freitas Teixeira.

Participaram do evento o presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Jorge Custodio Gervasio, o prefeito Edson Teixeira Filho, o procurador-Geral do Município, Eduardo Rinco, integrantes do Cartório Elei-



toral de Ubá, advogados e representantes do Poder Público das cidades de Guidoal e Piraúba.

Em pauta, o adiamento e os novos prazos das eleições municipais de 2020, as condutas vedadas aos agentes políticos, propaganda eleitoral e instituci-

onal, utilização de veículos municipais no período das eleições, desincompatibilização de determinado cargo ou função, gastos com publicidade institucional pelos órgãos públicos, inauguração de obras e cessão de bens, entre outros assuntos relacionados ao pleito.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Novas datas

Com a aprovação da emenda, fica estabelecida a prorrogação de diversas datas do calendário eleitoral, por exemplo, que as convenções partidárias, que aconteceriam de 20 de julho a 5 de agosto, passam para o período que vai de 31 de agosto a 16 de setembro. Já o prazo para o registro de candidaturas, que acabaria em 15 de agosto, passou para 26 de setembro.

Os partidos políticos, por sua vez, ficam autorizados a realizar, por meio virtual, independentemente de qualquer disposição estatutária, convenções ou reuniões para a escolha de candidatos e formalização de coligações, bem como para a definição dos critérios de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Já a prestação de contas dos candidatos (relativas ao primeiro e ao segundo turnos) deve ser apresentada até 15 de dezembro à Justiça Eleitoral, que, por sua vez, deverá publicar a decisão dos julgamentos até o dia 12 de fevereiro de 2021. A diplomação dos candidatos eleitos deve ocorrer até o dia 18 de dezembro em todo o país. A data da posse dos eleitos (1º de janeiro de 2021) permanece inalterada.



A PEC aprovada também estabelece que outros prazos eleitorais que não tenham transcorrido na data da promulgação da proposta devem contabilizar para seus efeitos o adiamento das eleições, como é o caso das datas-limite para desincompatibilização, que deverão ter como referência os novos dias de realização das votações.

A resolução do calendário eleitoral será atualizada pelo TSE. A expectativa é de que isso seja analisado pelo plenário da Corte em agosto, após o recesso.

Os atos de propaganda eleitoral não poderão ser limitados pela legislação

municipal nem pela Justiça Eleitoral, salvo se a decisão estiver fundamentada em prévio parecer técnico emitido por autoridade sanitária estadual ou nacional.

No segundo semestre de 2020, poderá apenas ser realizada publicidade institucional de atos e campanhas de órgãos públicos municipais e suas respectivas entidades da administração indireta destinada ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e à orientação à população quanto aos serviços públicos e outros temas afetados pela pandemia.

**Com informações do Tribunal Superior Eleitoral*

TRABALHOS LEGISLATIVOS

Acompanhe as matérias em pauta na Câmara

Ainda com participação restrita, devido às orientações de distanciamento social, os vereadores ubaenses reuniram-se no dia 29 de junho em sessões ordinária e extraordinária, quando apreciaram seis projetos. Todos foram aprovados por unanimidade e estão descritos a seguir.



nº 01/2020, que ainda será submetido à segunda votação, as outras cinco ma-

térias tiveram sua tramitação encerrada na Câmara e seguem para a sanção do Poder Executivo.

As reuniões dos parlamentares ubaenses são transmitidas ao vivo pela página do órgão na rede social Facebook, bem como os vídeos ficam disponíveis em nosso canal no YouTube e página na internet:

(www.uba.mg.leg.br) e

À exceção do Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Criação de escola

Devido ao processo de municipalização das turmas dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais, a antes denominada Escola Estadual Professor Francisco Arthidoro da Costa, conhecida como “Rauzinho”, passou a chamar-se Escola Municipal, mantendo-se o nome de seu patrono, Professor Francisco Arthidoro da Costa. A criação da nova escola é o objeto do Projeto de Lei 041/2020, aprovado pela Câmara em 29 de junho.

A nova escola municipal vai funcionar nas mesmas instalações da antiga e os alunos dos anos iniciais daquela Escola Estadual serão absorvidos pela rede municipal de ensino, conforme Termo de Colabora-

ção 9799575/2019, pactuado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Ubá. “Esta municipalização não acarretará nenhum prejuízo aos alunos, que seguirão seu processo de aprendizagem, público, gratuito e com o alto padrão de qualidade de todas as escolas municipais ubaenses”, declarou o Poder Executivo.

Em decorrência do mesmo Termo de Colaboração, também foi enviado à Câmara para votação o Projeto de Lei 042/2020, que “Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.071.124,00 (um milhão, setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) ao Orçamento Municipal de 2020, recursos de custeio e



de capital, oriundos da Secretaria do Estado de Educação, destinados à manutenção dos serviços do ensino fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

Com a municipalização da Escola Professor Francisco Arthidoro da Costa, foram transferidos ao Município, pelo Estado, recursos financeiros para o atendimento dos alunos, sendo necessária a existência de dotações específicas no orçamento municipal anual, objeto do PL 042, aprovado por unanimidade.

TRABALHOS LEGISLATIVOS

Acompanhe as matérias em pauta na Câmara

Créditos especiais ao Dejub, Núcleo de Combate ao Câncer e Hospital São Vicente

Em dupla discussão e votação, o Legislativo aprovou o Projeto de Lei 046/2020, que “Autoriza abertura de créditos especiais no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Orçamento Municipal de 2020, recurso oriundo do Fundo Estadual de Saúde, destinado ao



Desafio Jovem de Ubá e Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer”.

O recurso é proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Alencar da Silveira Jr. e cada entidade vai receber R\$ 60 mil.

Também foi aprovada matéria autorizativa de crédito especial de até R\$ 60 mil para repasse à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde / Hospital



Imagem: Web TV Uai

São Vicente de Paulo (Projeto de Lei 047/2020). O recurso é decorrente de transferência do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.097, de 8 de maio de 2020.

Subvenção à Casa da Criança

Por fim, os vereadores aprovaram em votação final o Projeto de Lei 043/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - Casa da Criança, neste exercício, no limite de R\$ 48.155,67, e contém outras disposições”.

Trata-se de recurso oriundo de repasse governamental à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, destinada à manuten-

ção da Casa da Criança – Unidade de Acolhimento Institucional, na modalida-

de Abrigo, para crianças de 0 a 12 anos de idade, em medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Contudo, explicou a mensagem que capeou o projeto, o repasse dos recursos ficará condicionado à comprovação da necessidade de substituição ou reforço do quadro de profissionais destinado ao atendimento às crianças, todas elas em situação de vulnerabilidade social, afastadas temporariamente do convívio familiar.



ATIVIDADES DA CÂMARA

Escola do Legislativo: confira nossas ações virtuais

Adaptando-se às regras de distanciamento social, as atividades presenciais da Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Ubá (CMU) estão suspensas temporariamente. Mas as ações virtuais continuam, especialmente o que se refere ao Parlamento Jovem (PJ), programa de formação política criado há 17 anos pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), por meio de sua Escola do Legislativo, cujo tema de 2020 é “Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”.

Durante os últimos meses, vários materiais foram compartilhados virtualmente com os estudantes que integram o PJ. Coordenados pelo diretor da EL da CMU, Juliano Nascimento Peixoto Guimarães, os membros do Parlamento Jovem Minas-Ubá têm realizado estudos, debates e participado de lives, oficinas e videoconferências pela internet, algumas organizadas pela EL de Ubá e outras pela própria EL da Assembleia.

Reuniões virtuais

Em junho, nos dias 9 e 24, a Escola do Legislativo da CMU participou de duas reuniões remotas com a gerente-geral da EL da Assembleia, Ruth Schmitz de Castro, o coordenador Esta-



dual do Parlamento Jovem de Minas, Ricardo Moreira, e o professor Ivan Capdeville Júnior, além dos coordenadores do polo Caparaó. Em pauta, o andamento das atividades do Parlamento Jovem em 2020, diante dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, e a discussão de propostas para aprimorar o processo de estudos virtuais.

Oficinas

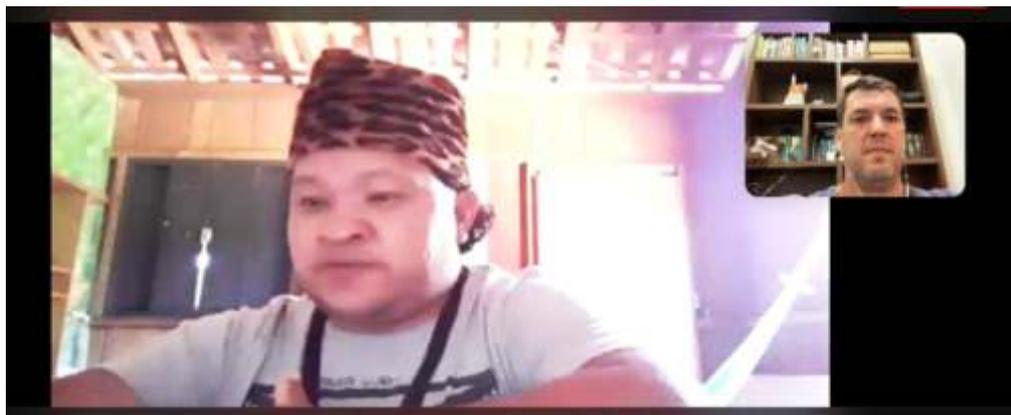
Também neste mês, nos dias 16 e 25, os integrantes do PJ-Ubá, orientados pelo diretor da EL da CMU, seguiram com a discussão do subtema 1: “Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade”, em oficinas por videoconferência. Eles falaram sobre o problema ambiental causado pelo lixo e algumas propostas para reduzir a poluição gerada

pelas indústrias locais.

No dia 16, as propostas foram compiladas e selecionadas por votação para futura apresentação ao polo.

Já em 25 de junho, os estudantes participaram de oficina online promovida pela Câmara Municipal de Viçosa, com o coordenador do Centro Cultural Indígena Paiter Wagoh Pakob, o índio Gasodá Surui. Ele falou sobre práticas sustentáveis de desenvolvimento nas aldeias em Rondônia: quais os procedimentos dos indígenas para a preservação ambiental, como é feito o corte de árvores e como eles se sustentam por meio do cultivo de alimentos para consumo próprio e comercialização.

Para as próximas semanas, outros encontros virtuais estão previstos, quando serão discutidos os subtemas 2 e 3, que são, respectivamente: “Práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico” e “Recursos hídricos e saneamento básico”.



COVID-19

Decreto estabelece novos horários de funcionamento para atividades permitidas na onda verde

A Prefeitura de Ubá publicou em 25 de junho o Decreto Municipal nº 6.411/2020, estabelecendo novos dias e horários máximos para funcionamento de algumas atividades permitidas na Onda Verde (Serviços Essenciais) do Plano Minas Consciente na cidade.

As principais alterações dizem respeito ao funcionamento de:

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO | COVID-19

O município de Ubá, através do Decreto Municipal nº 6.411/2020, estabelece novos dias e horários máximos de funcionamento de algumas atividades permitidas na ONDA VERDE.

CONHEÇA AS ALTERAÇÕES



- Bares, lanchonetes e restaurantes, que a partir de agora só poderão funcionar de segunda a sexta-feira, de 10h às 20h, sem entretenimento, e aos sábados, domingos e feriados somente por delivery, sendo proibido o atendimento presencial em qualquer horário;
- Padarias, que poderão realizar o atendimento externo todos os dias da semana, de 6h às 20h;
- Casas lotéricas, que poderão funcionar nos dias e horários regulares e costumeiros.

O novo decreto tem vigência até 12 de julho de 2020, podendo ser revisto a qualquer tempo.

Fiscalização intensificada

Visando o cumprimento das determinações dos decretos e a execução dos trabalhos de rotina, a Prefeitura informou que equipes da Unidade Integrada de Fiscalização (UNIFIS) realizam, de forma contínua, operações educativas e de fiscalização em diversos estabelecimentos do município.

Em junho, cerca de 36 estabelecimentos foram fiscalizados e no mês de maio a UNIFIS atuou junto à 1.018 estabelecimentos, realizando 340 ações de fiscalização com notificações, 405 fiscalizações orientativas, 263 fiscalizações/vistorias com processos sanitários e 10 ações de embargos e/ou

suspensão de atividades.

Para fortalecer as ações educativas da UNIFIS no enfrentamento à pandemia do Coronavírus profissionais cedidos pela Secretaria Municipal de Educação foram capacitados e vão atuar junto aos estabelecimentos locais em apoio às equipes de fiscalização.